CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
* * *

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

"Altera a Resolução nº 001, de 04 de março de 2.008, que autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterada a redação da ementa, artigos 1º, 2º e 3º, que passarão a ter a seguinte redação:

Ementa: Autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, que se destacaram em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 1º - Fica autorizada a realização de homenagens a personalidades femininas que se destacaram em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nas dependências da Câmara, no dia 30 de junho de 2.008, as 21h00.

Art. 3º - Cada Vereador, homenageará uma personalidade feminina, que tenha se destacado em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

30/07/08

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (25.06.2008).